



**PORTARIA Nº 239/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora Sra. **EDNA NEIVA DA SILVA GALVÃO**, Matrícula Funcional 1981, Cédula de Identidade RG. 14769545 77 SSP/BA, Servidora Pública Municipal com o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, Sede, neste município.

Art. 2º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 18 de outubro de 2021 ao dia 17 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2021.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal